



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 12131/2017

L I D O
Em, 27/9/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, que proceda a recomposição de vacâncias, e as nomeações de Cirurgiões-Dentistas e de Técnicos em Higiene Dental.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, que proceda a recomposição de vacâncias, e as nomeações de Cirurgiões-Dentistas e de Técnicos em Higiene Dental.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, visa atender os anseios da população, bem como dos representantes da classe odontológica e do sindicato dos odontologistas do Distrito Federal, no sentido de que seja feita a recomposição de vacâncias, e de nomeações dos cirurgiões-dentistas e também dos técnicos de higiene dental.

O déficit de cirurgiões-dentistas é de 264 profissionais, enquanto o de técnicos em saúde bucal chega a 473, num total de 773. Mas nem esses dados servem de estímulo para mais nomeações. Na convocação do último concurso, feito a três anos, apenas oito dentistas foram chamados pela secretaria de saúde. O certame previa o preenchimento de 92 vagas para cirurgiões-dentistas e 102 para técnicos.

A importância do tema da saúde pública pode ser compreendida a partir da necessidade de regularização da oferta dos serviços odontológicos prestados à população pela SES-DF. Ressaltando que o concurso vigente nomeou apenas 32 cirurgiões-dentistas e sua validade encerrará em 08/12/2018

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Setembro de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12131/2017
Folha Nº 03 E.S.

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/9/2017 14:22
Anna 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/09/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12131 / 2017
Folha N° 02 E.7.